

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ
DE SÃO PAULO S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
- CNPJ/MF: 07.682.638/0001-07
- Atividades: realizar a exploração dos serviços integrantes da concessão patrocinada para operação dos serviços integrantes de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, da estação Luz até Taboão da Serra, compreendendo todas as atividades necessárias ou convenientes a este fim, incluindo, mas não se limitando a, a aquisição de bens e serviços, montagens, manutenção e operação parcial dos serviços por meio de ônibus (“Concessão”).

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: 1ª; 2ª; 3ª; 4ª.
- Data de Emissão (de todas as séries): 31/03/2016
- Data de Vencimento (de todas as séries): 16/05/2017
- Banco Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª série: CNLM11/ BRCNLMDBS008;
 - (ii) 2ª série: CNLM21/ BRCNLMDBS016;
 - (iii) 3ª série: CNLM31/ BRCNLMDBS024;
 - (iv) 4ª série: CNLM41/ BRCNLMDBS032.
- Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados exclusivamente, à realização, pela Emissora, de investimentos relacionados à Fase II, conforme previsto no Contrato nº

4232521201 para Concessão Patrocinada para Exploração da Prestação dos Serviços de Transporte de Passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, abrangendo de Luz até Taboão da Serra (“Contrato de Concessão”). De acordo com o Contrato de Concessão, “Fase II” significa a operação da Linha 4 – Amarela com todas as suas estações previstas: Vila Sônia, Morumbi, Butantã, Pinheiros, Faria Lima, Fradique Coutinho, Oscar Freire, Paulista, Higienópolis, República e Luz, sendo o percurso entre a estação Vila Sônia até Taboão da Serra será operada por meio de ônibus.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, da espécie subordinada com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
 - Condição Adicional de Subordinação: As Debêntures estarão subordinadas ao Financiamento Sênior (“Condição Adicional de Subordinação”), ou seja, o pagamento, pela Emissora, de quaisquer valores referentes às Debêntures de qualquer Série da sua 1ª Emissão será, conforme previsto na Escritura, subordinado, júnior e sujeito ao pagamento prévio do valor total das obrigações estabelecidas no âmbito do Financiamento Sênior, observada a exceção prevista na Cláusula 12.3 da Escritura de Emissão e demais termos e condições da subordinação previstos na Cláusula XII da Escritura de Emissão.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
 2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 01/09/2016, foi aprovada a alteração dos artigos 12 e 14 do Estatuto Social da Companhia, referentes à administração da Companhia, e à sua representação ativa e passiva, respectivamente.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 49.12-4-03 - Transporte metroviário;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 0,53 em 2015 para 0,21 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 2,10 em 2015 para 0,36 em 2016;
- Liquidez Seca: de 1,97 em 2015 para 0,30 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,37 em 2015 para 0,78 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 21,3% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou aumento de 35,4% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 73,3% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo uma redução de 37,9% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 7% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de todas as séries):** R\$ 1.000,0000
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL (de todas as séries):** não aplicável

- REMUNERAÇÃO (de todas as séries): 100% do DI + 1,50% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016): não houve pagamentos no período.
- POSIÇÃO DO ATIVO:

CNLM11 – 1ª Série:

Quantidade em circulação: 99.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 99.000

CNLM21 – 2ª Série:

Quantidade em circulação: 16.500

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 16.500

CNLM31 – 3ª Série:

Quantidade em circulação: 24.750

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 24.750

CNLM41 – 4ª Série:

Quantidade em circulação: 24.750

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 24.750

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
 - Resgate: não houve;
 - Amortização: não houve;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie subordinada, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) 1ª Série: fiança; (ii) 2ª Série: garantia pessoal regida por lei japonesa; e (iii) 3ª e 4ª Séries: fiança bancária, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 70.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 42.000; (ii) 2ª Série: 7.000; (iii) 3ª Série: 10.500; e (iv) 4ª Série: 10.500;
- Espécie: subordinada com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures (de todas as séries): 16/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) 1ª Série: fiança prestada pela CCR S.A.; (ii) 2ª Série: garantia pessoal da MITSUI & CO. LTD. regida por lei japonesa; (iii) 3ª Série: fiança bancária contratada pela RuasInvest Participações S.A. (“RuasInvest”) e pela Montgomery Participações S.A. (“Montgomery”), sendo que a contratação da Carta de Fiança RuasInvest pela Montgomery ou pela RuasInvest, nos termos previstos na cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, considerará cumprida a obrigação então prevista; e (iv) 4ª Série: fiança bancária contratada pela Odebrecht Transport Participações S.A. (“OTP”) e pela Montgomery Participações S.A. (“Montgomery”), sendo que a contratação da Carta de Fiança OTP pela Montgomery ou pela OTP, nos termos previstos na cláusula 5.5 da Escritura de Emissão, considerará cumprida a obrigação então prevista;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(ii) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 520.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 52.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

25/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

25/04/2016 – R\$ 701,04989999

(iii) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 7ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 10.000; e (ii) 2ª. série: 10.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2015; e (ii) 2ª. série: 15/10/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 15/10/2015

→ 2ª Série:

Amortização:

15/10/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/04/2016 – R\$ 727,25799999

15/10/2016 – R\$ 739,06080000

(iv) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 9ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 125.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(v) Denominação da companhia ofertante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 130.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 13.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/10/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - Juros:
 - 15/04/2016 – R\$ 321,572412
 - 17/10/2016 – R\$ 335,975508
 - (vi) Denominação da companhia ofertante: **RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**
 - Emissão: 5ª.
 - Valor da emissão: R\$ 100.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional real;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/11/2021;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1
Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	2016	2015
Ativo			
Circulante			
Caixas e equivalentes de caixa	8	157.815	153.288
Contas a receber	9	6.102	16.200
Contas a receber - partes relacionadas	11	65	15
Impostos a recuperar		13.047	32.327
Despesas antecipadas		3.222	1.940
Contas a receber - operaões com derivativos	21	-	227.379
Adiantamento a fornecedores		1.030	1.397
Estoques		32.957	27.302
Outros créditos		291	454
Total do ativo circulante		214.529	460.302
Não circulante			
Realizavel a longo prazo			
Contas a receber - operaões com derivativos	21	368	22.080
Impostos a recuperar		7.083	-
Depósitos judiciais		82	1.408
Outros créditos		-	83
		7.533	23.571
Imobilizado			
	12	17.852	21.925
Intangível			
	13	1.046.725	717.921
Total do ativo não circulante		1.072.110	763.417
Total do ativo		1.286.639	1.223.719

	Nota	2016	2015
Passivo			
Circulante			
Financiamentos	14	130.570	156.163
Debêntures	15	255.004	-
Fornecedores	16	135.670	18.105
Fornecedores - partes relacionadas	11	599	518
Impostos e contribuições a recolher		4.082	2.541
Obrigações sociais e trabalhistas		18.416	18.500
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		-	10.797
Receita diferida		-	8.315
Contas a pagar - operações com derivativos	21	50.806	-
Outras contas a pagar		4.388	4.720
Total do passivo circulante		599.535	219.659
Não circulante			
Financiamentos	14	376.182	599.978
Impostos diferidos	10b	27.701	93.055
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	17	525	18
Contas a pagar - operações com derivativos	21	24.401	-
Outras contas a pagar		5.341	6.444
Total do passivo não circulante		434.150	699.495
Patrimônio líquido			
Capital social	18a	140.385	140.385
Reservas de lucro		122.833	40.352
Ajuste avaliação patrimonial		(10.264)	123.828
Total do patrimônio líquido		252.954	304.565
Total do passivo e patrimônio líquido		1.286.639	1.223.719

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstração do resultado
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2016	2015
Receita operacional líquida	19	1.004.696	447.230
Custos dos serviços prestados			
Custo com pessoal		(68.174)	(63.142)
Custo de construção		(567.777)	(47.365)
Depreciação e amortização	12 e 13	(33.743)	(35.568)
Energia elétrica		(24.654)	(25.519)
Serviços		(13.658)	(11.388)
Materiais consumidos de estoque		(11.230)	(11.188)
Materiais, equipamentos e veículos		(1.063)	(2.086)
Seguro da infraestrutura		(3.388)	(3.097)
Outros		(769)	(299)
		<u>(724.456)</u>	<u>(199.652)</u>
Lucro bruto		280.240	247.578
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesas com pessoal		(20.030)	(20.554)
Serviços		(16.592)	(15.982)
Depreciação e amortização	12 e 13	(2.931)	(3.780)
Materiais, equipamentos e veículos		(1.254)	(843)
IPTU		(2.401)	(1.250)
Outros		(5.952)	(4.903)
		<u>(49.160)</u>	<u>(47.312)</u>
Outros resultados Operacionais		(556)	(130)
Resultado antes do resultado financeiro		<u>230.524</u>	<u>200.136</u>
Resultado financeiro	20	29.237	(194.834)
Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>259.761</u>	<u>5.302</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	10a	(86.418)	1.921
Lucro líquido do exercício		173.343	7.223

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC n° 2 SP 011609/O-8

Alexandre Cassini Decourt
Contador
CRC n°1 SP 276957/O-4